



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 686 /GR, de 24 de *abril* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003005/2013-40,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **ROMILZA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, viúva, do ex-servidor **IVALDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0140320, Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 01.04.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora